



Município de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ

www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 32/2020

“Define medida para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia do Novo Coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, COVID-19;



Município de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ

www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 26/2019 que decreta e dispõe mecanismos de enfrentamento da situação de emergência;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença entre os setores da administração pública direta municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento das determinações em circunscrição do município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica proibido o atendimento de serviços via entrega (delivery) decorrentes de restaurantes, bares, lanchonetes e materiais de construção que não estejam estabelecidos no Município de Nova América da Colina.

§ 1º - Fica estabelecida multa de R\$ 1000,00 (mil reais) em caso de descumprimento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da COVID – 19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!



Município de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ

www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

Nova América da Colina, 26 de Março de 2020.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO

PREFEITO MUNICIPAL